

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000003/2018
JANEIRO / 2018

DECRETO Nº 0000003/2018, 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil duzentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 00 10.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 00 21.456,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 20.744,00

Total do Projeto/Atividade

52.200,00

Total da Unidade

52.200,00

Total

52.200,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 00 52.200,00

Total do Projeto/Atividade

52.200,00

Total da Unidade

52.200,00

Total

52.200,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner